LEI Nº 1.917/2.001

"DÁ NOME À VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "Três" no bairro São Luiz, passa a denominar-se Rua ADELINO BRAZ DA SILVA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos sete dias do mês de junho de dois mil e hum (07/06/2.001).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

Geraldo Gilmar Fernandes
Secretário Municipal de Administração

José Ricardo Vilas Boas
Procurador Geral do Município